



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 137/25 LF, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo

Ao Senhor

Filipe Vilarins Lacerda.

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada ao Senhor **Paulo Henrique M. Meireles**. Graduado em Direito pela Faculdade IESPLAN, em Brasília-DF, é pós-graduado em Ciências Criminais, área na qual desenvolveu sólida base teórica e prática.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de maio de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique M. Meireles é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB/DF 47.421) e na Seccional de Goiás (OAB/GO 68.128-A).

Com mais de 10 anos de experiência na advocacia, Paulo Henrique é sócio fundador do escritório Meireles & Silva, onde atua com dedicação e excelência nas áreas de Direito Criminal, Cível, Previdenciário e Trabalhista.

Reconhecido por seu compromisso com a ética, a justiça e a defesa dos direitos de seus clientes, ele tem se destacado por sua atuação estratégica e combativa, consolidando sua reputação como um profissional de confiança no cenário jurídico.